



ASF

Autoridade de Supervisão
de Seguros e Fundos de Pensões



FAT

Fundo de Acidentes de Trabalho

Relatório Estatístico

2021

FICHA TÉCNICA

Título

Fundo de Acidentes de Trabalho - Relatório Estatístico | 2021

Edição

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Fundo de Acidentes de Trabalho

Av. da República, n.º 76

1600-205 Lisboa, Portugal

Telefone: (+351) 21 790 31 00

Endereço eletrónico: asf@asf.com.pt

www.asf.com.pt

Ano de Edição: 2022



Fundo de Acidentes de Trabalho

Relatório Estatístico

2021

Lisboa, abril de 2022



Índice

3	Índice
7	1. Sumário executivo
9	2. O Fundo de Acidentes de Trabalho
11	3. O FAT enquanto garante do pagamento de prestações devidas por acidentes de trabalho
11	3.1. Prestações devidas por acidente de trabalho
11	3.1.1. Número de processos em gestão
12	3.1.2. Número de processos com quota-parte de responsabilidade do FAT
12	3.1.3. Distribuição do número de processos por "causa" de acidente e por distrito
14	3.1.4. Número de processos e tipo de pensionistas
16	3.2. Pensões e outras prestações de acidente de trabalho
16	3.2.1. Caracterização das pensões em pagamento
16	3.2.1.1. Pensões em pagamento, por tipo de pensionista
17	3.2.1.2. Montantes pagos de pensão, prestação suplementar e capital de remição
18	3.2.1.3. Evolução mensal dos pagamentos a pensionistas
18	3.2.2. Caracterização das "outras prestações" por acidente de trabalho
19	3.2.2.1. Evolução mensal dos pagamentos em "outras prestações" por acidente de trabalho
20	3.2.3. Total da despesa do FAT enquanto garante do pagamento de indemnizações de acidente de trabalho
21	4. O FAT enquanto garante do reembolso às empresas de seguros das atualizações das prestações
21	4.1. Reembolsos a empresas de seguros
22	4.1.1. Evolução dos montantes pagos em reembolsos às empresas de seguros
22	4.2. Montantes totais de reembolsos às empresas de seguros

25	5. Receita decorrente de reembolso de indemnizações e de reversões
25	5.1. Reembolso de indemnizações
25	5.1.1. Montantes de reembolso de indemnizações
26	5.1.2. Tipologia da situação da entidade responsável
27	5.2. Reversões
27	5.2.1. Montantes de reversões
28	5.3. Montante total da receita decorrente de reembolso de indemnizações e de reversões
29	6. Receita com origem nas empresas de seguros e coimas
29	6.1. Receita com origem nas empresas de seguros
30	6.1.1. A evolução mensal da receita com origem nas empresas de seguros
31	6.2. Coimas
32	6.3. Montantes totais da receita com origem nas empresas de seguros e coimas
33	7. Despesa e receita total do FAT
33	7.1. Despesa total do FAT
34	7.2. Receita total do FAT

Índice de gráficos

12	Gráfico 1 - Evolução do número de processos abertos de indemnizações
13	Gráfico 2 - Distribuição do número de processos por "causa" do acidente
17	Gráfico 3 - Distribuição dos montantes pagos a pensionistas
18	Gráfico 4 - Evolução mensal dos pagamentos a pensionistas
19	Gráfico 5 - Distribuição dos montantes pagos a título de "outras prestações"
19	Gráfico 6 - Evolução mensal dos montantes de "outras prestações" por acidente de trabalho
20	Gráfico 7 - Total da despesa em indemnizações por acidente de trabalho
21	Gráfico 8 - Distribuição dos montantes reembolsados às empresas de seguros
22	Gráfico 9 - Evolução mensal dos montantes pagos em reembolsos às empresas de seguros

22	Gráfico 10 - Total da despesa em reembolsos às empresas de seguros
25	Gráfico 11 - Evolução mensal dos montantes de reembolso de indemnizações
26	Gráfico 12 - Tipologia da situação da entidade responsável
27	Gráfico 13 - Evolução mensal dos montantes de reversões
28	Gráfico 14 - Total da receita de reembolso de indemnizações e de reversões
30	Gráfico 15 - Distribuição dos montantes recebidos com origem nas empresas de seguros
30	Gráfico 16 - Evolução mensal da receita com origem nas empresas de seguros
31	Gráfico 17 - Evolução mensal da receita com origem em coimas
32	Gráfico 18 - Total da receita com origem nas empresas de seguros e coimas
33	Gráfico 19 - Despesa total do FAT
34	Gráfico 20 - Distribuição da despesa total do FAT
34	Gráfico 21 - Receita total do FAT
35	Gráfico 22 - Distribuição da receita total do FAT

Índice de quadros

12	Quadro 1 - Distribuição do número de processos por quota-parte de responsabilidade do FAT
15	Quadro 2 - Distribuição do número de processos, por tipo de incapacidade e morte
16	Quadro 3 - Número de pensões, por tipo de pensionista
17	Quadro 4 - Média das idades e pensão média anual, por tipo de pensionista

Índice de figuras

14	Figura 1 - Distribuição do número de processos por distrito
----	--



1. Sumário executivo

Em 2021 o número total de processos de indemnizações de acidentes de trabalho em gestão no Fundo de Acidentes de Trabalho (FAT) totalizava 2 155, sendo que existiam 2 026 pensionistas com pensões em pagamento. O valor global dos montantes pagos a pensionistas¹ ascendeu, em 2021, a 8,3 milhões de euros (-1% comparativamente ao período homólogo de 2020).

No que respeita à despesa com reembolsos às empresas de seguros, que representam cerca de 80% do total da despesa do FAT, foram pagos cerca de 32,2 milhões de euros (+1% comparativamente ao período homólogo de 2020), referentes a atualizações de pensões, duodécimos adicionais e atualizações de prestações suplementares por assistência a terceira pessoa.

No que se refere à receita, em 2021, a título de reembolso de indemnizações e de reversões o montante recebido pelo FAT ascendeu a 2,1 milhões de euros (+0,7% comparativamente ao período homólogo de 2020).

A receita resultante da aplicação das percentagens de 0,15% sobre os salários seguros e de 0,85% sobre os capitais de remição das pensões em pagamento e sobre as provisões matemáticas das prestações suplementares por assistência a terceira pessoa, foi de, aproximadamente, 90,4 milhões de euros e cerca de 10 milhões de euros, respetivamente. Assim, o montante total recebido pelo FAT com origem nas empresas de seguros, que representa cerca de 97% do total da receita, ultrapassou os 100,3 milhões de euros (+3% comparativamente ao período homólogo de 2020). A título de coimas, a receita arrecadada foi de 3,2 milhões de euros.

¹ O total dos montantes pagos a pensionistas inclui: pensões, prestações suplementares por assistência a terceira pessoa, capitais de remição, indemnizações diárias, prestações em espécie e subsídios.



2. O Fundo de Acidentes de Trabalho

O Fundo de Acidentes de Trabalho (FAT) é um fundo público, dotado de autonomia administrativa e financeira, gerido pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), competindo-lhe garantir, nos termos da legislação e normativos regulamentares em vigor, o pagamento das prestações emergentes de acidentes de trabalho nos casos em que as entidades responsáveis economicamente incapazes, não o possam fazer, bem como o reembolso às empresas de seguros dos montantes das atualizações das pensões e das prestações suplementares por assistência a terceira pessoa a cargo destas, proceder ao pagamento de prémios de seguros de acidentes de trabalho de empresas em processo de recuperação económica, proceder à tramitação relativa ao resseguro e à colocação dos riscos recusados do seguro de acidentes de trabalho e ao recebimento de indemnizações por morte de sinistrados sem beneficiários com direito a pensão (reversões).



3. O FAT enquanto garante do pagamento de prestações devidas por acidentes de trabalho

Compete ao FAT garantir o pagamento de prestações devidas por acidentes de trabalho sempre que, por motivo de incapacidade económica objetivamente caracterizada em processo judicial de insolvência ou processo equivalente, ou processo de recuperação de empresa, ou por motivo de ausência, desaparecimento ou impossibilidade de identificação, não possam ser pagas pela entidade responsável. Neste sentido, o FAT, enquanto entidade que se substitui às entidades economicamente incapazes, procede ao pagamento das prestações que compõem o direito à reparação dos danos emergentes dos acidentes de trabalho, nomeadamente, das indemnizações por incapacidade temporária, pensões, prestações suplementares por assistência a terceira pessoa, bem como outro tipo de prestações, tais como subsídios diversos e prestações em espécie.

3.1. Prestações devidas por acidente de trabalho

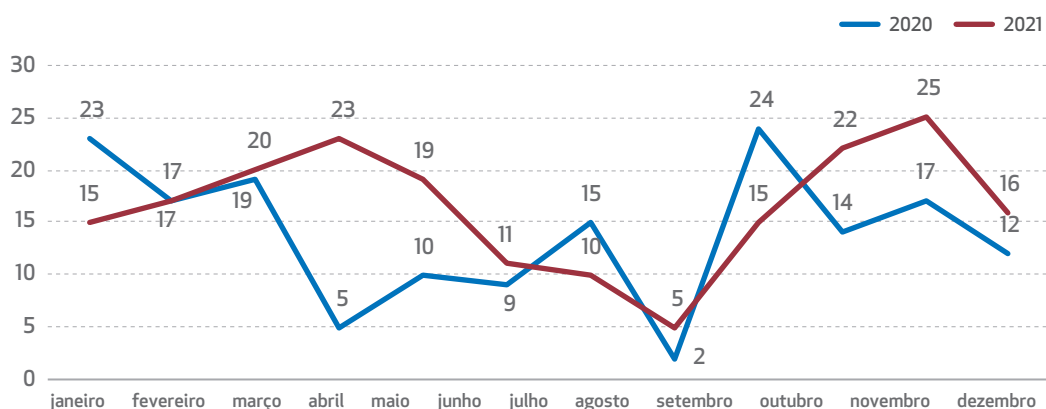
3.1.1. Número de processos em gestão

A 31 de dezembro de 2021, o número de processos de indemnizações em gestão, ascende a 2155.

O número de processos abertos de indemnizações por acidentes de trabalho durante o ano de 2021, comparativamente com o período homólogo, apresenta a seguinte evolução mensal:

Evolução do número de processos abertos de indemnizações

Gráfico 1



O gráfico anterior permite concluir que em 2021, quando comparado com igual período de 2020, foram abertos mais 31 processos, o que significou um crescimento na ordem dos 19%.

3.1.2. Número de processos com quota-parte de responsabilidade do FAT

Do total dos processos em gestão (2 155), aproximadamente 55% (1 182) correspondem a situações de quota-parte de responsabilidade do FAT, nos casos em que a retribuição declarada pela entidade empregadora, para efeitos de contrato de seguro, é inferior à real, não cobrindo a totalidade do risco.

Distribuição do número de processos por quota-parte de responsabilidade do FAT

Quadro 1

Percentagem de Responsabilidade do FAT	Número de Processos
[0% - 15%[	431
[15% - 25%[	204
[25% - 35%[	152
[35% - 45%[	120
[45% - 55%[	112
[55% - 65%[	84
[65% - 75%[	59
[75% - 85%[	18
[85% - 99%[	2
[100%]	973
Total	2 155

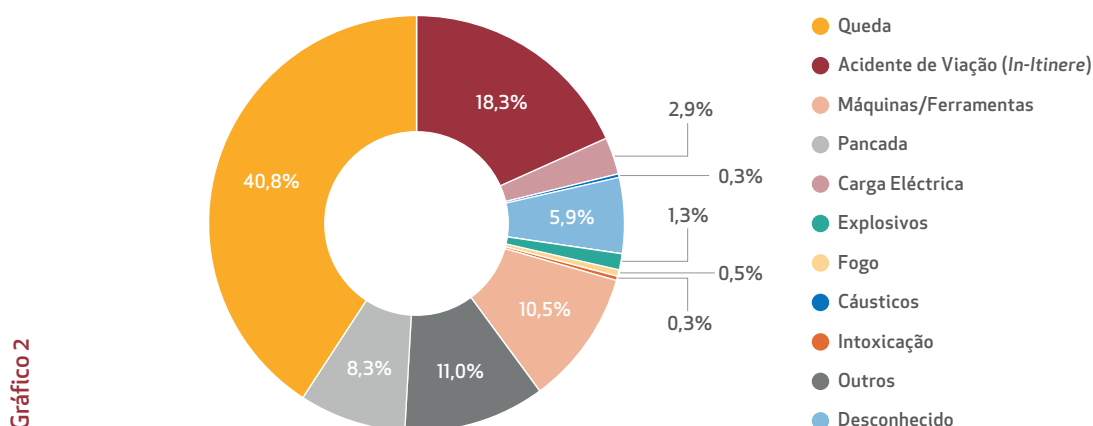
É ainda possível verificar que 29% (635) dos processos em gestão correspondem a uma percentagem de quota-parte de responsabilidade inferior a 25%.

Por outro lado, 45% (973) dos processos correspondem a situações em que não existe contrato de seguro, pelo que o FAT assume a totalidade da responsabilidade pela reparação do acidente.

3.1.3. Distribuição do número de processos por "causa" de acidente e por distrito

Relativamente à sinistralidade de acidentes de trabalho em 2021, considerando os motivos que estão na sua origem, a distribuição do número de processos de indemnização é a seguinte:

Distribuição do número de processos por "causa" de acidente

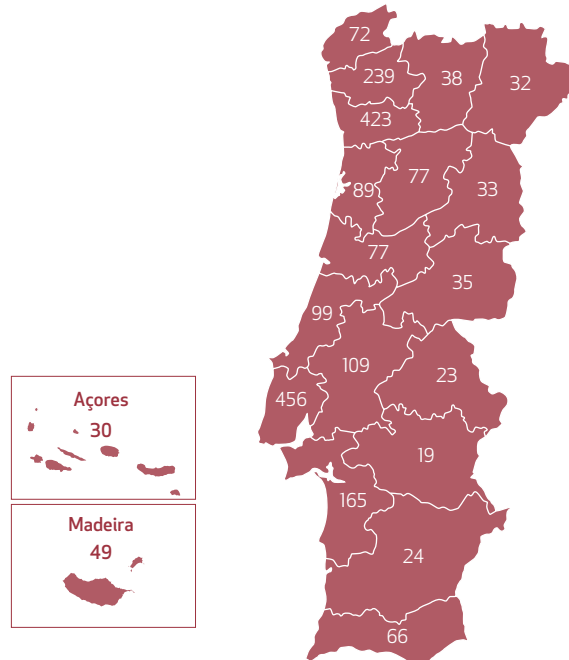


Tendo em conta o número total de 2155 processos de indemnizações em gestão no FAT, é possível verificar, através da figura anterior, que a maior "causa" por acidente de trabalho continua a ser, à semelhança dos anos anteriores, a queda (40,8%), seguida dos de viação *in-itinere* (18,3%).

Quanto à sinistralidade de acidentes de trabalho em 2021, considerando o distrito de ocorrência, a distribuição do número de processos de indemnização é a seguinte:

Distribuição do número de processos, por distrito

Figura 1



No que respeita à distribuição dos processos por localização geográfica (distrito) da sua ocorrência, Lisboa destaca-se como o distrito com o maior número de processos (456), seguida dos distritos do Porto (423) e de Braga (239).

3.1.4. Número de processos e tipo de pensionistas

A 31 de dezembro de 2021, o número de processos de indemnizações com pensões em pagamento ascende a 1 855 o que, comparativamente com 31 de dezembro de 2020, corresponde a um crescimento de cerca de 0,87%.

A distribuição do número de processos, por tipo de incapacidade e morte e respetiva variação homóloga, é a seguinte:

Distribuição do número de processos, por tipo de incapacidade e morte

Tipo	Percentagem de Incapacidade	Número de Processos dezembro 2020	Número de Processos dezembro 2021	Variação Homóloga
IPP*	[0% - 15%[	7	9	28,57%
IPP	[15% - 25%[	7	7	0,00%
IPP	[25% - 35%[	110	108	-1,82%
IPP	[35% - 45%[	108	114	5,56%
IPP	[45% - 55%[	49	50	2,04%
IPP	[55% - 65%[	32	32	0,00%
IPP	[65% - 75%[	17	18	5,88%
IPP	[75% - 85%[	7	7	0,00%
IPP	[85% - 95%[	2	2	0,00%
IPP	[95% - 100%]	3	3	0,00%
IPA TH**		758	763	0,66%
IPA***		119	119	0,00%
MRT****		620	623	0,48%
Total		1 839	1 855	0,87%

* Incapacidade Permanente Parcial

** Incapacidade Permanente Absoluta para o Trabalho Habitual

*** Incapacidade Permanente Absoluta

**** Morte

Do quadro anterior, é possível verificar que 18,9% dos processos com pensões em pagamento correspondem a incapacidades permanente parciais, 47,5% a incapacidades permanentes absolutas e 33,6% a mortes por acidente de trabalho.

3.2. Pensões e outras prestações de acidente de trabalho

3.2.1. Caracterização das pensões em pagamento

A 31 de dezembro de 2021, o número de pensionistas com pensões em pagamento ascende a 2 026, dos quais 92 com direito a prestação suplementar por assistência a terceira pessoa. Durante o ano de 2021 foram remidas 97 pensões (total ou parcialmente).

3.2.1.1. Pensões em pagamento, por tipo de pensionista

No que respeita às pensões em pagamento no FAT por tipo de pensionista, com referência a 31 de dezembro de 2021, estas encontram-se refletidas no quadro seguinte:

Número de pensões, por tipo de pensionista

	Homens	Mulheres	TOTAL
Sinistrados	1 075	157	1 232
Cônjuges, ex-cônjuges e uniões de facto	6	544	550
Órfãos	98	105	203
Ascendentes	11	25	36
Outros parentes sucessíveis	2	3	5
Total	1 192	834	2 026

Quadro 3

Da leitura do quadro anterior é possível verificar que 59% dos pensionistas é do sexo masculino, sendo que 90% destes é do tipo de pensionista “sinistrado”. Já no que se refere à população feminina, esta representa 41% do total de pensionistas, sendo que 65% desta população é do tipo pensionista “cônjuges, ex-cônjuges e união de facto”.

Relativamente à média das idades desta população, a mesma situa-se nos 57 anos. Já o valor médio da pensão anual é de 3 151€. O quadro seguinte apresenta a média das idades e a pensão média anual por tipo de pensionista.

Média das idades e pensão média anual, por tipo de pensionista

Quadro 4

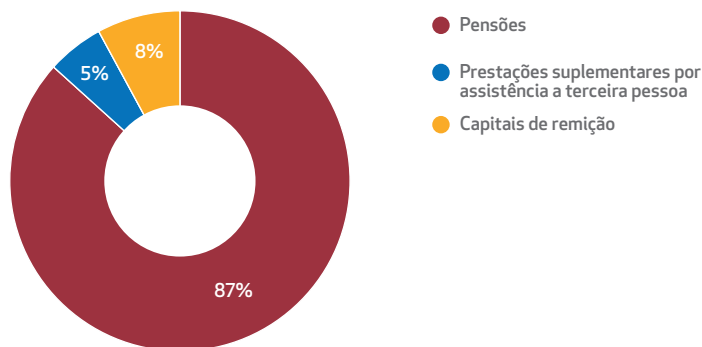
	Média das idades	Pensão média anual (€)
Sinistrados	60	3 360
Cônjuges, ex-cônjuges e uniões de facto	61	3 144
Órfãos	22	1 959
Ascendentes	76	2 860
Outros parentes sucessíveis	32	2 723

3.2.1.2. Montantes pagos de pensão, prestação suplementar e capital de remição

O montante total pago a pensionistas a título de pensões, prestações suplementares por assistência a terceira pessoa e capitais de remição, durante o ano de 2021, ascende a cerca de 7,8 milhões de euros. A distribuição deste montante encontra-se ilustrada no gráfico seguinte:

Distribuição dos montantes pagos a pensionistas

Gráfico 3

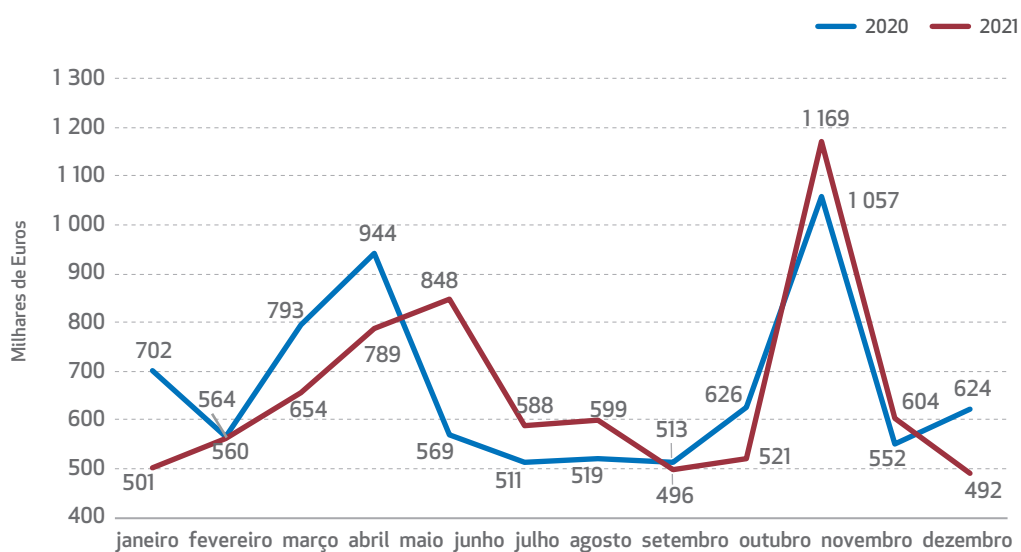


O quadro anterior permite verificar que os valores pagos a título de pensões representam o montante com maior expressividade dos pagamentos a pensionistas.

3.2.1.3. Evolução mensal dos pagamentos a pensionistas

No que se refere à evolução mensal dos pagamentos a pensionistas (pensões, prestações suplementares por assistência a terceira pessoa e capitais de remição), esta apresenta a seguinte tendência:

Evolução mensal dos pagamentos a pensionistas

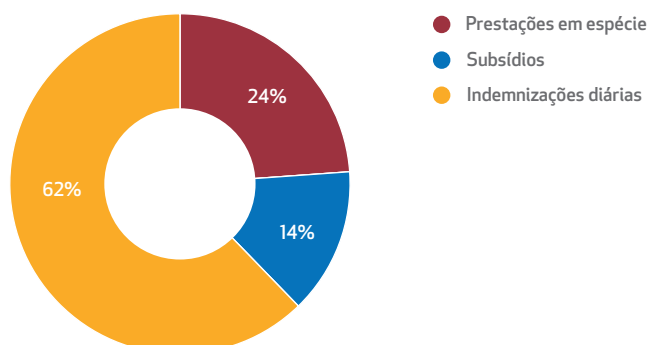


É possível verificar que a evolução dos pagamentos, em 2021, segue a mesma tendência que a verificada em 2020.

3.2.2. Caracterização das “outras prestações” por acidente de trabalho

O FAT é ainda responsável pelo pagamento de “outras prestações” por acidente de trabalho, designadamente indemnizações diárias por incapacidade temporária, subsídios e prestações em espécie. O montante total pago por este Fundo a título destas prestações, durante o ano de 2021, ascende a cerca de 524 mil euros. A distribuição deste montante encontra-se ilustrada no gráfico seguinte:

Distribuição dos montantes pagos a título de “outras prestações”

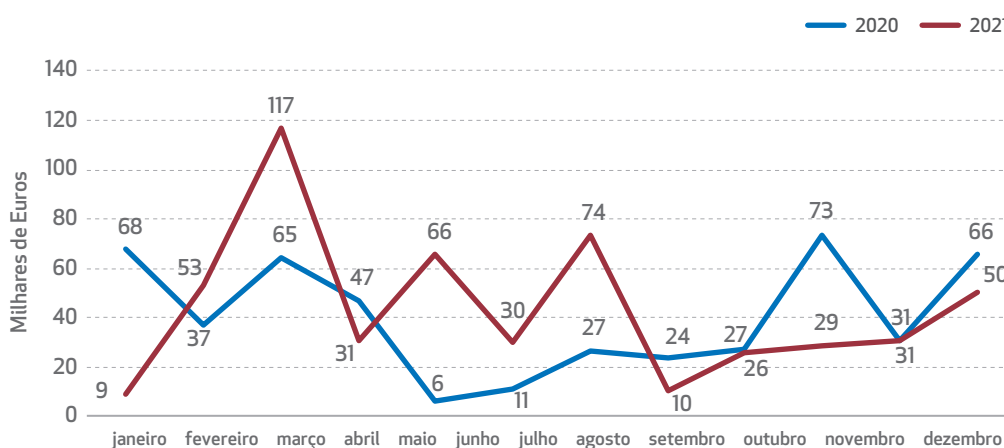


O quadro anterior permite verificar que os montantes pagos a título de indemnizações diárias por incapacidade temporária representam mais de metade dos pagamentos em 2021.

3.2.2.1. Evolução mensal dos pagamentos em “outras prestações” por acidente de trabalho

No que respeita à evolução mensal dos pagamentos em “outras prestações” por acidente de trabalho em 2021, esta apresenta a seguinte tendência:

Evolução mensal dos montantes pagos de “outras prestações” por acidente de trabalho



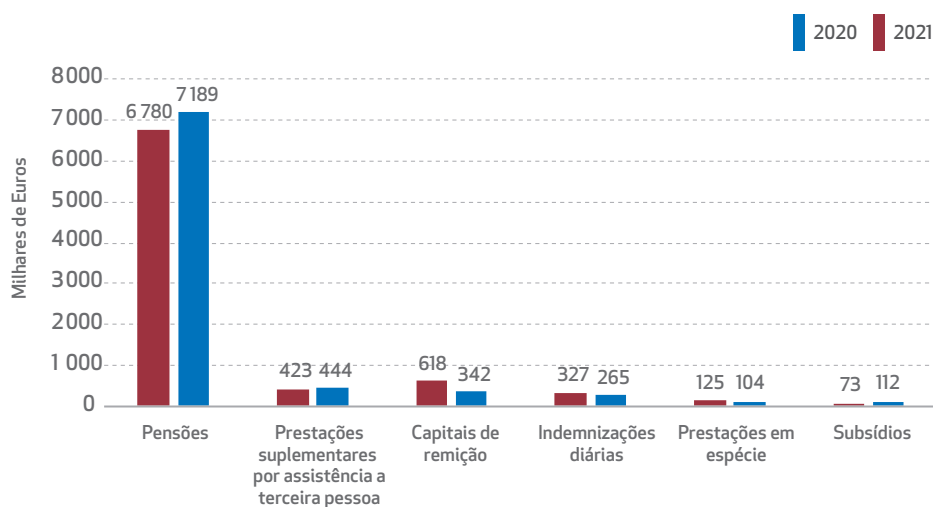
Em 2021, o montante pago em “outras prestações” por acidente de trabalho aumentou cerca de 9%, face ao período homólogo de 2020.

3.2.3. Total da despesa do FAT enquanto garante do pagamento de indemnizações de acidente de trabalho

O total da despesa do FAT, enquanto entidade que se substitui no pagamento de indemnizações de acidente de trabalho às entidades responsáveis economicamente incapazes, encontra-se ilustrado no gráfico seguinte:

Total da despesa em indemnizações por acidente de trabalho

Gráfico 7



Em 2021, à semelhança do período homólogo de 2020, os valores pagos a título de pensões representam o montante com maior expressividade no total da despesa em indemnizações de acidentes de trabalho.

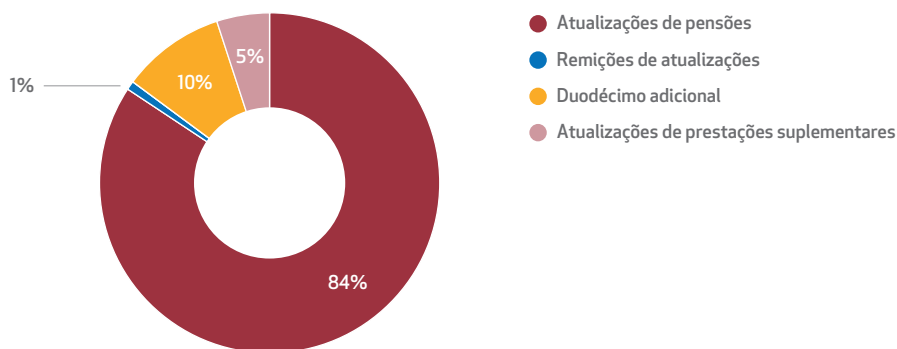
4. O FAT enquanto garante do reembolso às empresas de seguros das atualizações das prestações

Compete ao FAT reembolsar as empresas de seguros dos montantes por estas despendidos em atualizações de pensões e duodécimos adicionais (neste caso referente a acidentes ocorridos antes de 01/01/2000), bem como em atualizações das prestações suplementares por assistência a terceira pessoa derivadas de acidente de trabalho.

4.1. Reembolsos a empresas de seguros

O montante total pago por este Fundo, durante o ano de 2021, a título de reembolso às empresas de seguros, ascende a 32,2 milhões de euros. A distribuição deste montante encontra-se ilustrada no gráfico seguinte:

Distribuição dos montantes reembolsados às empresas de seguros



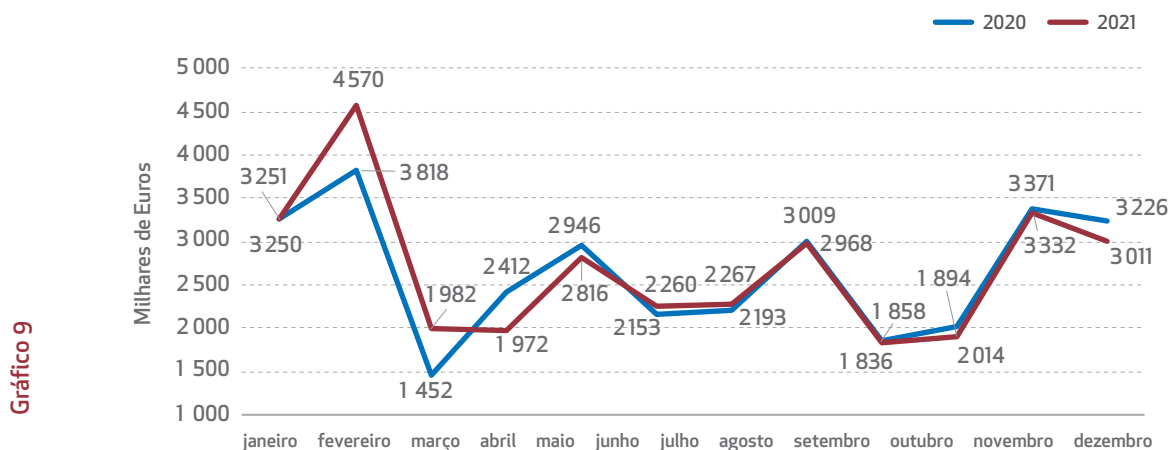
O quadro anterior permite verificar que os valores pagos, a título de atualizações de pensões, representam o montante com maior expressividade dos reembolsos efetuados às empresas de seguros em 2021.

Gráfico 8

4.1.1. Evolução dos montantes pagos em reembolsos às empresas de seguros

O quadro seguinte apresenta a evolução mensal dos montantes pagos em reembolsos às empresas de seguros em 2021 e no período homólogo de 2020.

Evolução mensal dos montantes pagos em reembolsos às empresas de seguros

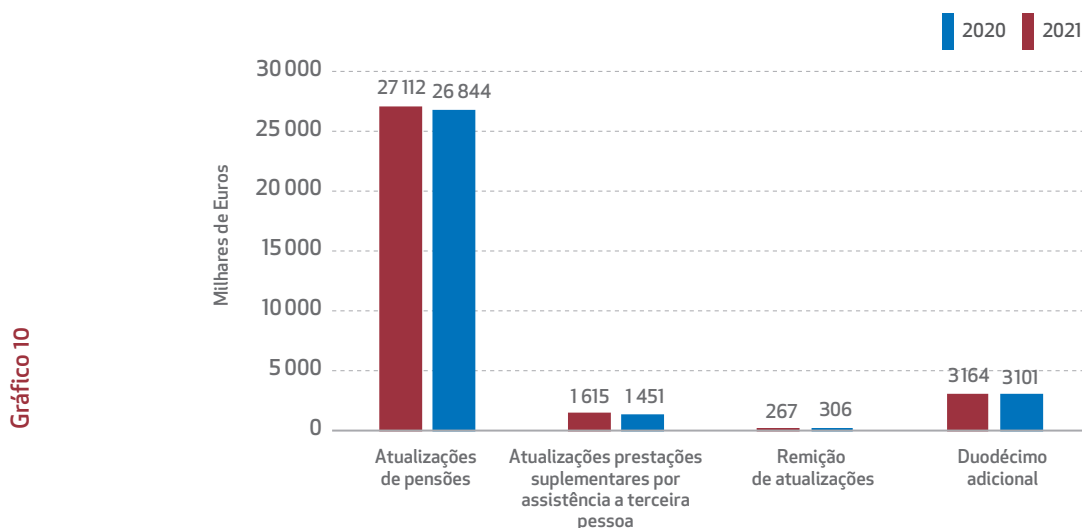


É possível verificar que, em 2021, a evolução mensal dos montantes pagos em reembolsos às empresas de seguros segue a tendência verificada no mesmo período de 2020.

4.2. Montantes totais de reembolsos às empresas de seguros

O total da despesa do FAT enquanto garante do reembolso às empresas de seguros encontra-se ilustrado no gráfico seguinte:

Total da despesa em reembolsos às empresas de seguros



Durante o ano de 2021, à semelhança do período homólogo de 2020, os valores pagos a título de atualizações de pensões representam o montante com maior expressividade, no total dos reembolsos às empresas de seguros.

5. Receita decorrente de reembolso de indemnizações e de reversões

5.1. Reembolso de indemnizações

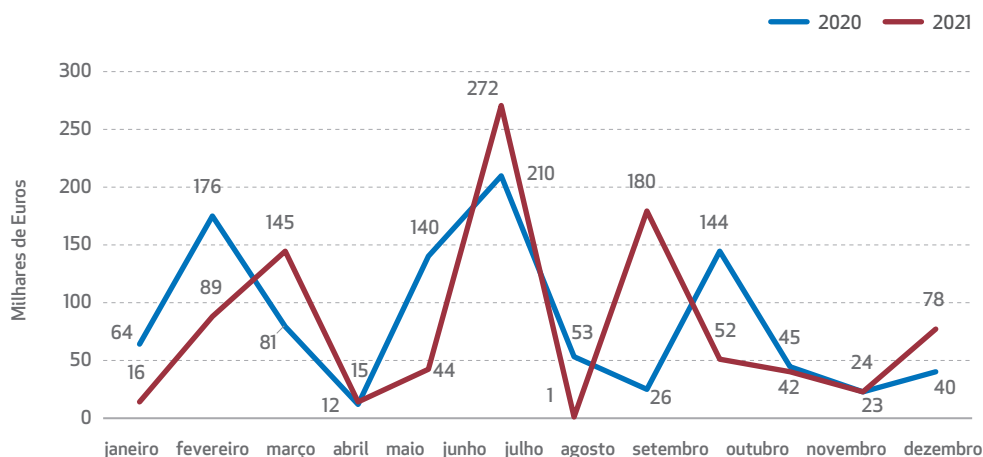
O reembolso de indemnizações corresponde aos montantes recuperados, por via do direito de regresso do FAT, relativamente às prestações pagas e responsabilidades assumidas a sinistrados e/ou beneficiários de acidentes de trabalho.

Durante o ano de 2021 foram abertos 132 processos de reembolso de indemnizações.

5.1.1. Montantes de reembolso de indemnizações

No que respeita à evolução dos montantes recuperados a título de reembolso de indemnizações, durante o ano de 2021 e comparativamente com o período homólogo de 2020, a mesma encontra-se ilustrada no gráfico seguinte:

Evolução mensal dos montantes de reembolso de indemnizações



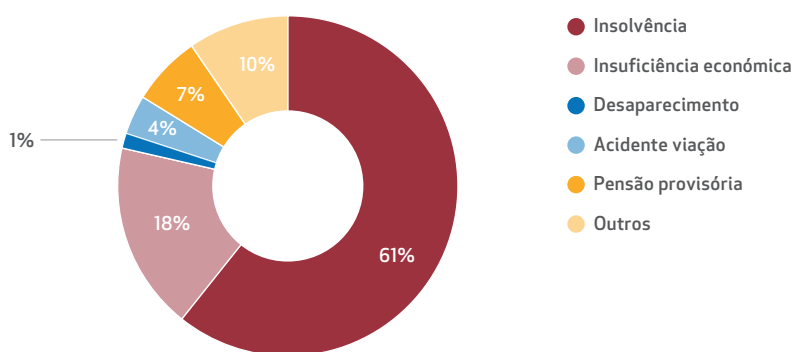
De acordo com o gráfico anterior é possível verificar que os montantes de reembolso recebidos em 2021 seguem a mesma tendência dos recebidos no período homólogo de 2020, com exceção do mês de agosto que apresenta um aumento bastante acentuado do montante recuperado.

5.1.2. Tipologia da situação da entidade responsável

O FAT substitui-se à entidade responsável no pagamento das prestações emergentes de acidente de trabalho quando as mesmas não possam ser pagas por motivo de incapacidade económica objetivamente caracterizada em processo judicial de insolvência, ou equivalente, ou por motivo de ausência ou desaparecimento. Recai ainda sobre o FAT a obrigação do pagamento de pensões ou indemnizações provisórias no decurso dos processos judiciais, antes da determinação dos factos e das responsabilidades emergentes de acidente de trabalho. O FAT tem direito de regresso sobre estas entidades, na decorrência do pagamento das prestações de acidentes de trabalho.

O quadro seguinte ilustra a tipologia das entidades responsáveis em cujos processos de indemnizações o FAT se constitui credor.

Tipologia da situação da entidade responsável



Da leitura do quadro anterior é possível verificar que 79% dos montantes obtidos a título de reembolso resultam da situação de insolvência e de insuficiência económica por parte das entidades responsáveis, em cujos processos o FAT se constitui credor.

5.2. Reversões

Prevê a lei que, em caso de morte de sinistrado por acidente de trabalho que não deixe beneficiários com direito a pensão, reverta para o FAT uma importância igual ao triplo da retribuição anual do sinistrado à data do acidente (processos identificados como de reversões).

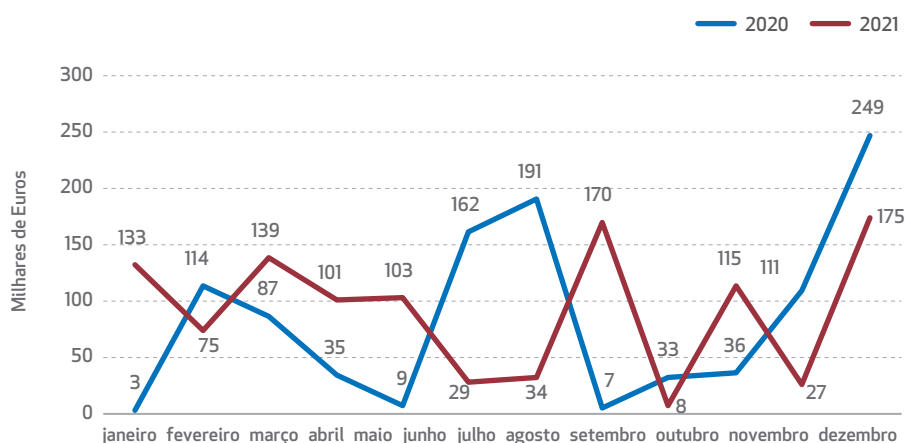
Durante o ano de 2021 foram abertos 55 processos de reversões.

5.2.1. Montantes de reversões

No que respeita à evolução dos montantes de reversões em 2021, comparativamente com o período homólogo de 2020, esta encontra-se ilustrada no gráfico seguinte.

Evolução mensal dos montantes de reversões

Gráfico 13

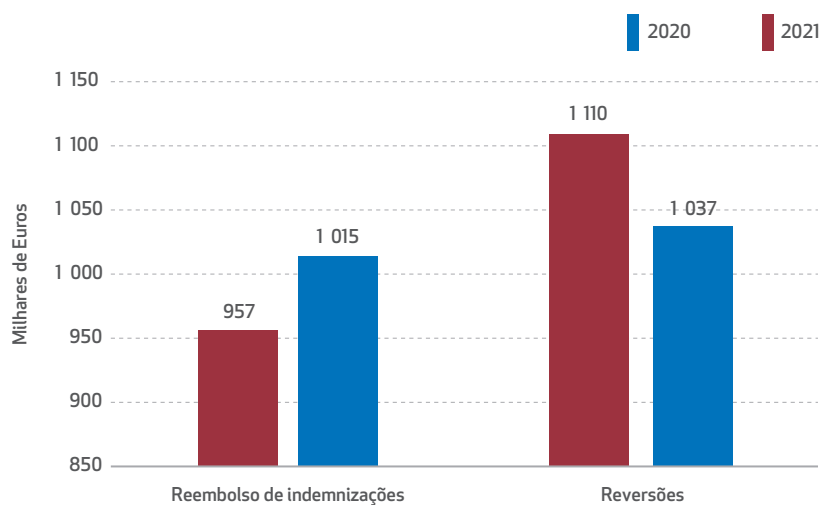


De acordo com o gráfico anterior constata-se que os montantes de reversões recebidos em junho e julho de 2021 apresentam um comportamento bastante diferenciado face ao período homólogo de 2020, resultante da aleatoriedade da ocorrência de sinistros que dão origem a este tipo de indemnização.

5.3. Montante total da receita decorrente de reembolso de indemnizações e de reversões

O total da receita do FAT decorrente de reembolso de indemnizações e de reversões encontra-se ilustrado no gráfico seguinte:

Total da receita de reembolso de indemnizações e de reversões



Em 2021 os valores recebidos, a título de reembolso de indemnizações diminuíram cerca de 6%, enquanto que os montantes de reversões aumentaram cerca de 7% relativamente ao período homólogo de 2020.

6. Receita com origem nas empresas de seguros e coimas

O FAT é financiado por receitas próprias, provenientes de diversas origens. No que respeita à receita proveniente das empresas de seguros a mesma é composta por:

- Uma taxa (0,15%) cobrada pelas empresas de seguros aos tomadores de seguros sobre os salários seguros considerados, sempre que sejam processados prémios de seguro da modalidade de Acidentes de Trabalho;
- Uma taxa (0,85%) suportada pelas empresas de seguros sobre o valor correspondente ao capital de remição das pensões em pagamento à data de 31 de dezembro de cada ano, bem como sobre o valor da provisão matemática das prestações suplementares por assistência a terceira pessoa em pagamento à data de 31 de dezembro de cada ano.

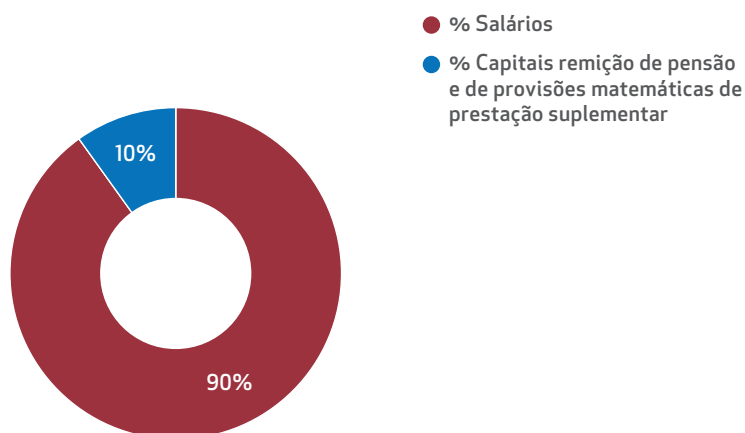
Resultante da violação das normas legais de acidentes de trabalho, revertem ainda para o FAT 40% do produto das coimas aplicadas pela ASF às empresas de seguros, bem como 50% do valor das coimas aplicadas pela entidade com competência inspetiva na área laboral, em matéria de segurança e saúde no trabalho.

6.1. Receita com origem nas empresas de seguros

Durante o ano de 2021, o montante total da receita com origem nestas empresas ascende a 100,3 milhões de euros. A distribuição desta receita encontra-se ilustrada no quadro seguinte:

Distribuição dos montantes recebidos com origem nas empresas de seguros

Gráfico 15



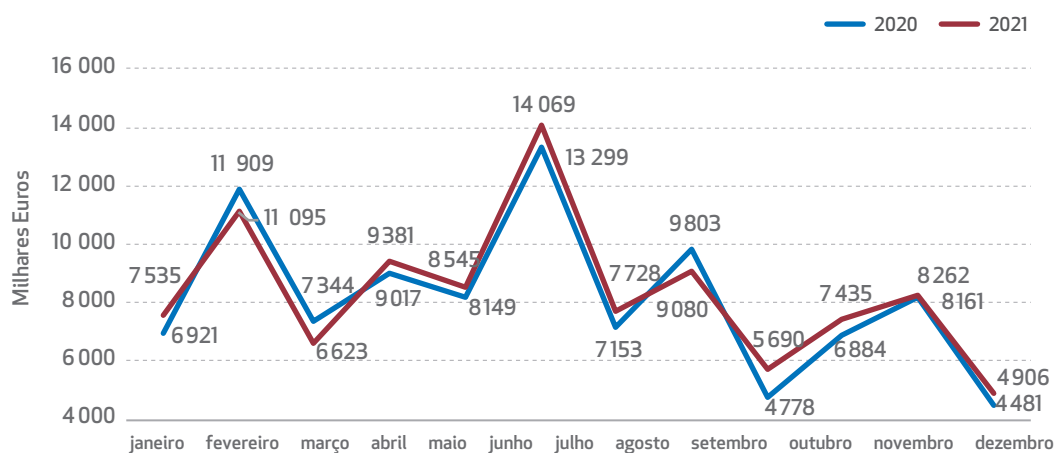
O quadro anterior permite verificar que, em 2021, os valores recebidos a título de percentagem sobre os salários seguros representam o montante mais expressivo dos recebimentos com origem nas empresas de seguros.

6.1.1. Evolução mensal da receita com origem nas empresas de seguros

Em 2021 a receita com origem nas empresas de seguros apresenta a seguinte evolução, quando comparada com 2020:

Evolução mensal da receita com origem nas empresas de seguros

Gráfico 16

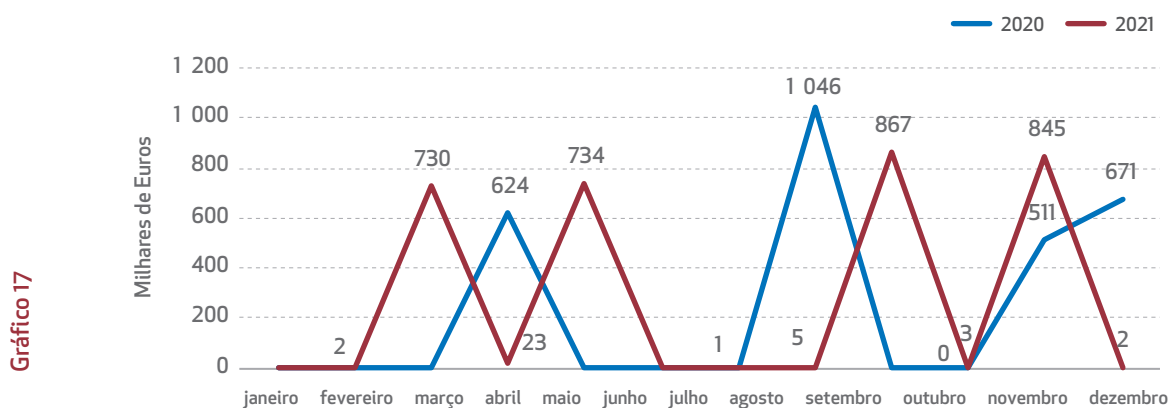


É possível verificar que em 2021 a receita do FAT, com origem nas empresas de seguros, segue a tendência verificada no mesmo período homólogo de 2020.

6.2. Coimas

No que se refere a coimas, durante o ano de 2021 a receita respetiva apresenta a seguinte evolução, quando comparada com 2020:

Evolução mensal da receita com origem em coimas

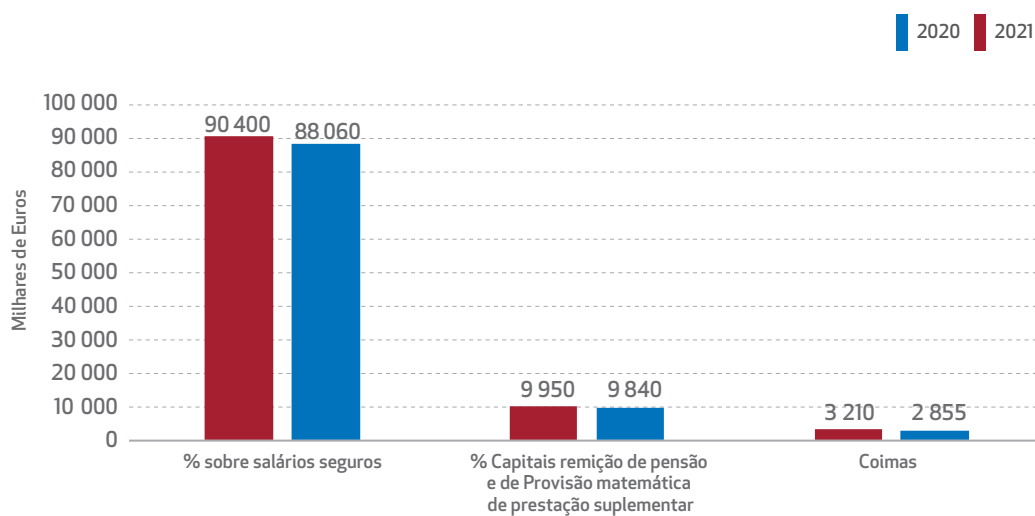


À semelhança da receita com origem nas empresas de seguros, também a receita proveniente de coimas, durante o ano 2021, apresenta uma tendência relativamente semelhante ao ano de 2020.

6.3. Montantes totais da receita com origem nas empresas de seguros e coimas

O total da receita com origem nas empresas de seguros e coimas encontra-se ilustrada no gráfico seguinte:

Total da receita com origem nas empresas de seguros e coimas



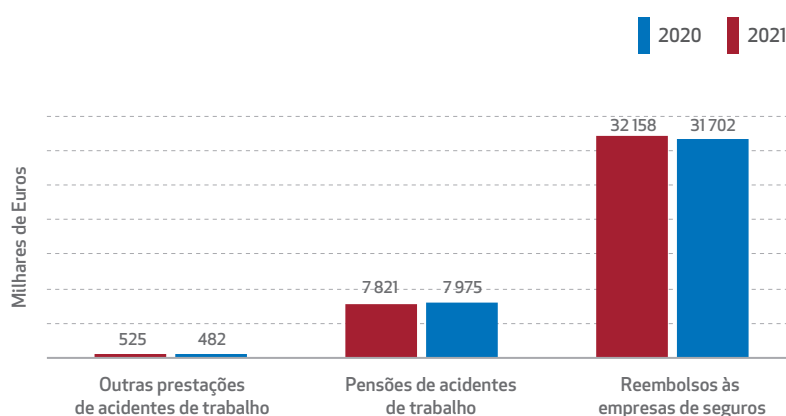
Durante o ano de 2021, os valores recebidos com origem nas empresas de seguros e coimas apresentam expressividade semelhante à do período homólogo de 2020.

7. Despesa e receita total do FAT

7.1. Despesa total do FAT

A despesa total do FAT decorrente das suas competências legais, com referência a 31 de dezembro de 2021 e ao período homólogo de 2020, encontra-se ilustrada no gráfico seguinte:

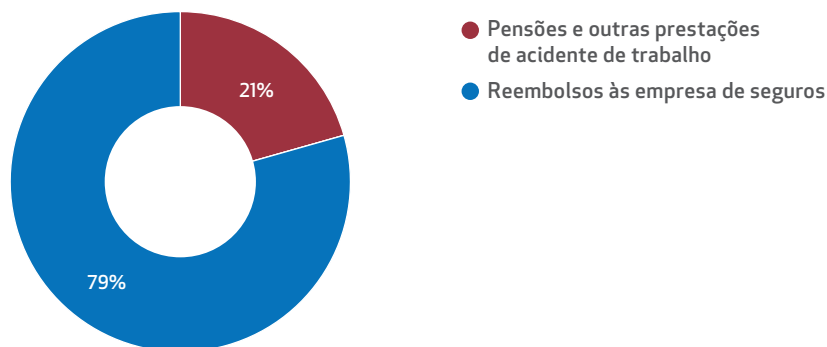
Despesa total do FAT



Com referência a 31 de dezembro de 2021, a despesa do FAT foi de 40,5 milhões de euros, ou seja, face ao período homólogo de 2020, a mesma apresenta um aumento de 1%.

Durante o ano de 2021, a despesa relativa a reembolsos a empresas de seguros representa 79% do total da despesa do FAT, tal como ilustra o quadro seguinte:

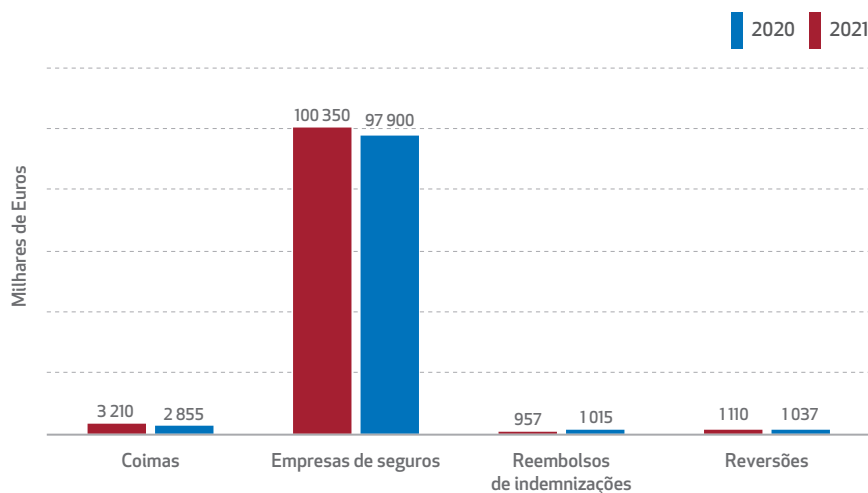
Distribuição da despesa total do FAT



7.2. Receita total do FAT

A receita total do FAT, com referência a 31 de dezembro de 2021 e ao período homólogo de 2020, encontra-se ilustrada no gráfico seguinte:

Receita total do FAT



Com referência a 31 dezembro de 2021 a receita total do FAT é de 105,6 milhões de euros, ou seja, apresenta um aumento de 3% face ao período homólogo de 2020.

Durante o ano de 2021, a receita proveniente das empresas de seguros e coimas representa 98% do total da receita do FAT, tal como ilustra o quadro seguinte:

Distribuição da receita total do FAT

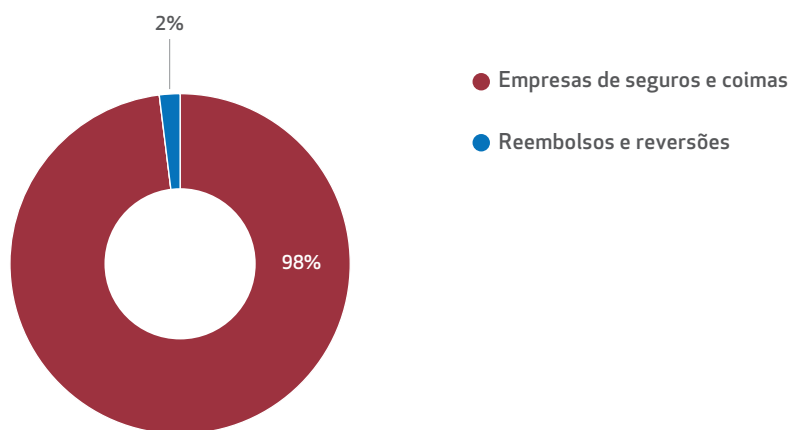


Gráfico 22



ASF

Autoridade de Supervisão
de Seguros e Fundos de Pensões